



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

023

Aprova julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 022/95 - Tomada de Preços nº 021/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o resultado das análises laboratoriais, realizada pela Universidade Federal do Paraná, constante do processo de licitação nº 022/95, Tomada de Preços nº 021/95;

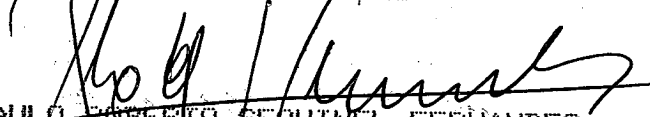
DECRETA:

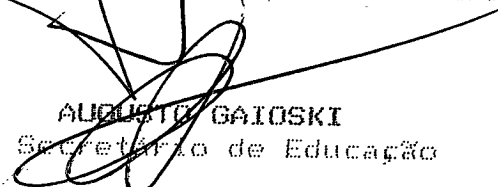
Art. 1º. Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 022/95 - Tomada de Preços nº 021/95, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação constante do anexo I, do presente Decreto, para composição da merenda escolar dos alunos da rede escolar do Município, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, nos termos da Ata nº 602 (seiscentos e dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Março de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação

858

Faint, illegible text, possibly a header or title.

Faint, illegible text.

Faint, illegible text, possibly a signature or name.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 | 03 | 19 96
DE N.º 6351
UMUARAMA, 19 | 03 | 19 96
Clayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO